



## EDITAL INTERNO

### EDITAL INTERNO

#### EDITAL Nº 58 /2022 – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO TÉCNICO EM MELHORIA DE PROCESSOS

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1574/2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 02/12/2019, seção 02, página 40, torna público o Edital de Chamada para PROVIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES do Curso de Formação Inicial e Continuada em INGLÊS BÁSICO NÍVEL 1 na modalidade presencial, com início no Segundo Semestre de 2022.

#### DA ABERTURA

Art. 1º - Considerando o disposto no Art. 43 da IN nº 4, de 09 de novembro de 2021, que dispõe sobre a publicação de novo edital de sorteio público para suprir as vagas remanescentes e composição de lista de espera para os cursos do processo seletivo simplificado, o presente edital apresenta as normas para participação no Edital de Chamada Aberta para provimento das vagas remanescentes do Curso de Formação Inicial e Continuada em INGLÊS BÁSICO NÍVEL 1, do Campus Avançado Arapongas.

#### DOS PROCEDIMENTOS

Art. 2º - Serão ofertadas 17 vagas remanescentes para o Curso de Formação Inicial e Continuada em INGLÊS BÁSICO NÍVEL 1.

Art. 3º - As aulas do curso são presenciais e acontecem no campus em período noturno às terças e quintas-feiras das 19h às 21h40.

Art. 4º - O preenchimento das vagas será realizado por ordem de matrícula dos interessados que comparecerem, munidos dos documentos especificados por este edital, na Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Arapongas nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2022.

Art. 5º - As inscrições, por ordem de chegada, que completarem as 17 vagas ofertadas, estarão automaticamente matriculadas no curso, vez que cumpram todos os requisitos necessários previstos no Edital Base nº 47/2022, sendo que as demais irão compor a lista de espera.

Art. 6º - Os matriculados terão até 5 dias úteis para entregar todos os documentos obrigatórios para a matrícula, a contar da data da mesma.

Art. 7º - São documentos obrigatórios para matrícula:

- a) uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, da Cédula de Identidade (RG) do candidato ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade;
- b) uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- c) uma fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- d) uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- e) uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- f) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do curso técnico ou de graduação em licenciatura ou equivalente, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- g) comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- h) foto 3x4 recente e colorida.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do campus.

Sem mais para o presente, publique-se o presente edital.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 31/10/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2021432** e o código CRC **0B49324F**.

Referência: Processo nº 23411.010902/2022-31

SEI nº 2021432

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ARAPONGAS/SENS/IFPR/ARAPONGAS-SENS/ARAPONGAS  
R. Surucuá Açú, 321, Arapongas - PR | CEP CEP 86705-590 - Brasil